



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024 - Edição nº 666

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 498/2024: "Dispõe sobre exoneração de Carla Isabela Santos de Oliveira."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 84A446183B-9A04445BE3-54800AB95B-8B7F434BF7



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 498, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de
Carla Isabela Santos de
Oliveira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica à Sra. CARLA ISABELA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 039.006.465-38, exonerada do cargo de COORDENADOR (A) NUTRIÇÃO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 04 de junho de 2024.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal